

# Guia para Embarque Passageiros e Cargas *Offshore*



# Documentação para embarque

Para embarcar é necessário um documento de identificação com foto e que tenha fé pública.

## QUAL DOCUMENTO É VÁLIDO PARA EMBARQUE?

- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH, modelo com foto) e CNH-e (modelo eletrônico);
- Carteira Profissional;
- Cartões de Identidade expedidos pelos ministérios e órgãos subordinados ao Presidente da República;
- Carteiras Profissionais emitidas pelos Conselhos Nacionais;
- Passaporte nacional;
- Carteira de identidade funcional dos membros do Poder Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios expedida no curso da legislatura vigente.

# Documentação para embarque



## PARA ESTRANGEIROS:

- o Passaporte;
- o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- o Identidades Diplomáticas e Consulares.

*\*Conforme a Resolução 400/2016 da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) em vigor a partir de 14 de março de 2017.*

*\*Lembre-se de chegar no aeroporto com a necessária antecedência do seu voo.*

*\*A duração do check-in poderá ser alterada de acordo com a definição do cliente.*

Pode ser original ou cópia autenticada, desde que seja um documento de identificação válido e com foto. Ele deve ser apresentado tanto no check-in como no portão de embarque.\*

Em caso de roubo, furto ou extravio de documentação, será aceita a apresentação de Boletim de Ocorrência emitido dentro do prazo de 30 dias e que não conste a validade no documento. Este BO deve ser validado para ter valor. Essa regra foi criada para atender aos padrões internacionais de segurança em aeroportos.

Para mais informações, acesse : [CARTILHA ANAC](#) e [SITE ANAC](#)



# Vestimenta

Por questões de segurança operacional, não recomenda-se o embarque de passageiros (as) usando:

- sapatilha;
- sandália;
- salto alto;
- bermuda;
- camiseta;
- blusa/casaco solto ou amarrado à cintura;
- chapéu;
- boné;
- cachecol;
- lenço;
- toalhinha;
- guarda-chuva;
- qualquer objeto solto nas mãos.

**Obs:** Novas restrições poderão ser encontradas em documentos adicionais dos clientes.

Mais informações poderão ser encontradas durante a exibição do vídeo briefing.

# Acompanhamento na pista



Os passageiros, quando em deslocamento para a aeronave, sempre serão acompanhados por um colaborador da / a serviço da OMNI que possui credencial de acesso à área restrita do aeroporto. Os passageiros, em hipótese alguma, poderão ser perdidos de vista e deverão ser acompanhados até a porta da aeronave, seja a pé, ou por veículo motorizado, dependendo da localidade.

Durante todo o trajeto de embarque e desembarque, os Agentes de Atendimento são responsáveis pela segurança, organização e controle dos passageiros.

***Não é permitido o uso de celulares na pista e durante o voo.***

Fique atento e siga as orientações de segurança.



# O que é permitido levar a bordo?

Em nossas Operações, o embarque com bagagens de mão não está previsto. Fique atento às informações abaixo:

Deverá ser transportado no bolso:

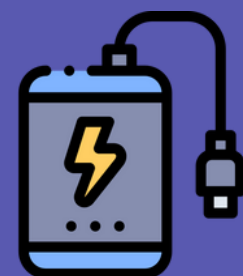
## Fone Bluetooth

*Caixa recarregável*

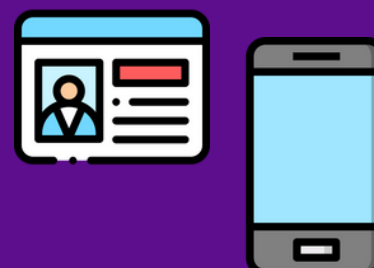


## Bateria Sobressalente/Powerbank

*Limitado a 2 por passageiro*



## Telefone e Documentação



## Isqueiro

*Comprimento inferior a 8 cm  
Limitado a 1 por pessoa*



## Fósforo de Segurança

*Embalagem com capacidade  
não superior a 40 palitos  
Limitado a 1 caixa por pessoa*



Recomenda-se que carregadores com fio, chaves e demais itens pequenos sejam despachados.

*Restrições adicionais podem ser definidas pelos contratantes.*

Para mais informações acesse o site da ANAC.

# Equipamentos eletrônicos

## CUIDADOS ESPECIAIS

Ao despachar equipamentos frágeis, recomendamos a utilização de *cases* apropriadas e o correto armazenamento dos equipamentos para prevenção de possíveis danos.



# Artigos de valor



**Objetos de valores tal como dinheiro, jóias entre outros se transportados deverão seguir junto ao passageiro.**

**A Omni não se responsabiliza por itens de valores transportados em bagagens despachadas.**

*Cadeados e/ou trancas de bagagens são permitidas e, caso necessário, solicite um lacre de bagagem aos nossos Agentes de Atendimento.*



# Bagagens despachadas



## ACEITAÇÃO E EMBARQUE

A correta descrição, peso e dimensão do conteúdo a ser despachado deve ser comunicado com antecedência ao Atendimento de Solo para que o material seja manifestado previamente do voo (voos manuais). Em caso de voos realizados via Sistema, os materiais deverão estar manifestados no voo (conteúdo e dimensões) para que a aceitação possa ser realizada. A entrega e posteriormente despacho será realizado no momento do check-in.

Serão **recusadas** as bagagens/ materiais/cargas que apresentem as seguintes condições:

- **Danificadas ou com compartimentos abertos:** bagagens rasgadas só poderão ser aceitas se o compartimento comprometido estiver vazio;
- **Com objetos soltos nos bolsos laterais:** os objetos deverão ser retirados no momento do check-in e acomodados em outro compartimento;

# Bagagens despachadas

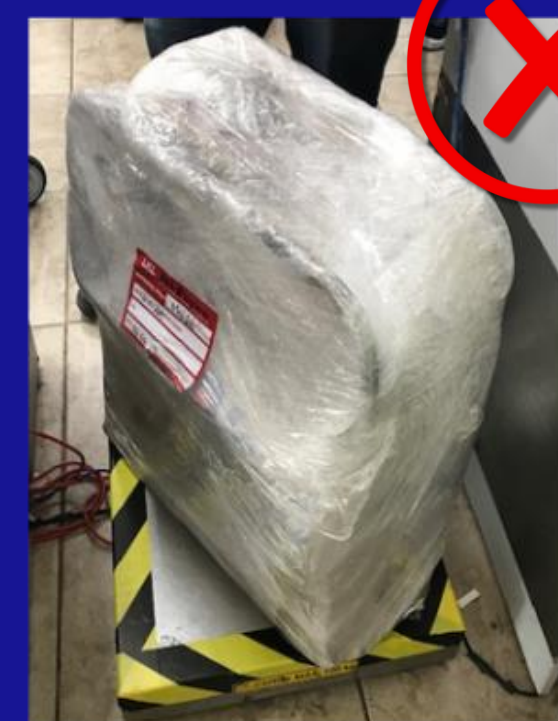
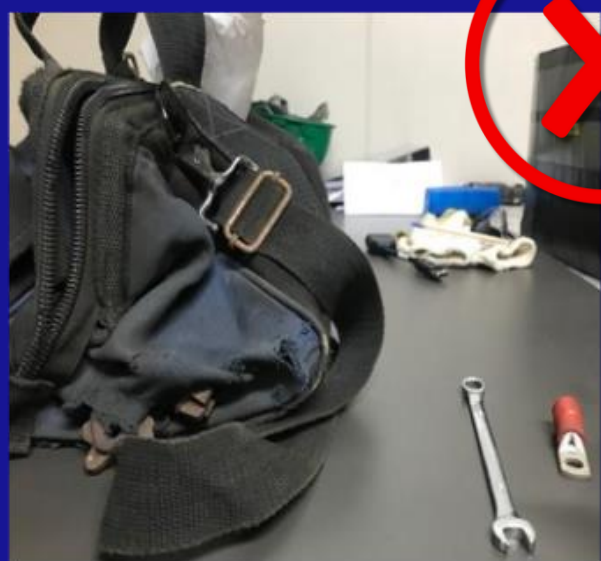


- **Capas protetoras que não sejam acopladas/costuradas nas mochilas:** nesse caso, a capa deverá ser guardada dentro da mochila.
- **Bagagens / cargas exalando odores fortes e/ou e que apresente ruídos, vibração ou com sinais de vazamento de substância líquida, sólida ou gasosa não identificável.**
- **Bagagens/ cargas inadequadas ao peso do conteúdo transportado. As embalagens deverão ser compatíveis com o peso do material.**

**Obs:** Cargas com mais de 20 kgs deverão ter alças e o limite por embalagem é de até 40 kgs. Restrições adicionais poderão ser realizadas pelos Clientes

# Embarque/aceitação

Exemplos de bagagens/cargas que não deverão ser aceitas:

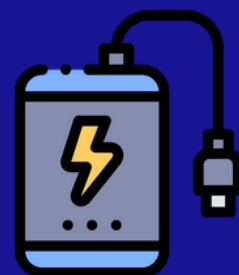


# Bateria de lítio

Baterias de lítio poderão ser transportadas desde que cumpram as seguintes orientações:

## A bordo:

- Limite de 160Wh
- Duas unidades por passageiro



## Despachada:

- Limite de 100 Wh
- Acoplado no equipamento que vai ser despachado



**Obs:** Novas restrições poderão ser encontradas em documentos adicionais dos clientes.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O embarque de baterias de lítio fora dos padrões estabelecidos acima enquadram-se nas regras de transporte de Artigos Perigosos e deverão seguir os procedimentos e regulamentação da IATA / RBAC 175.

Para mais informações acesse o [site da ANAC](#).

# Informações adicionais



- Cargas acima de 20kg deverão possuir duas alças para facilitar o manuseio, limitando o peso a 40kgs por carga;
- Bagagens/cargas não poderão ser embaladas com sacos plásticos;
- Sempre que possível indicar os materiais com etiquetas de orientação/manuseio.

**Obs:** *Exceções deverão ser tratadas diretamente com a Gestão de Operações de Solo.*



*Este lado para  
cima*



*Frágil*



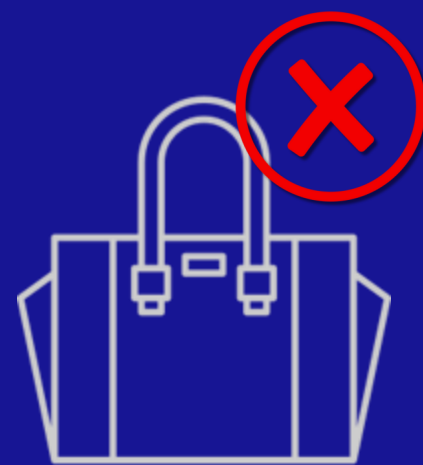
*Proibido  
empilhar*



# Informações adicionais



*Não são permitidas bagagens de mão.*



*Todas as bagagens serão inspecionadas e, em caso de necessidade, revistas adicionais poderão ser realizadas.*



# Artigos perigosos

O embarque de Artigos Perigosos deverá ser comunicado com pelo menos 24hs de antecedência à Coordenação de Voo local através dos contatos abaixo para que seja feita uma avaliação da documentação do material.

## COORDENAÇÕES DE VOOS LOCAIS | HORÁRIO (05:30-18:30)

- [rio.coordenacao@omnibrasil.com.br](mailto:rio.coordenacao@omnibrasil.com.br) - *Base Jacarepaguá*
- [macae.coordenacao@omnibrasil.com.br](mailto:macae.coordenacao@omnibrasil.com.br) - *Base Macaé*
- [tome.coordenacao@omnibrasil.com.br](mailto:tome.coordenacao@omnibrasil.com.br) - *Base Tomé*
- [cabofrio.coordenacao@omnibrasil.com.br](mailto:cabofrio.coordenacao@omnibrasil.com.br) - *Base Cabo Frio*
- [marica.coordenacao@omnibrasil.com.br](mailto:marica.coordenacao@omnibrasil.com.br) - *Base Maricá*
- [navegantes.coordenacao@omnibrasil.com.br](mailto:navegantes.coordenacao@omnibrasil.com.br) - *Base Navegantes*
- [urucu.coordenacao@omnibrasil.com.br](mailto:urucu.coordenacao@omnibrasil.com.br) - *Base Porto Urucu*
- [vitoria.coordenacao@omnibrasil.com.br](mailto:vitoria.coordenacao@omnibrasil.com.br) - *Base Vitória*



## CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO | HORÁRIO (18:31-05:29)

[cco@omnibrasil.com.br](mailto:cco@omnibrasil.com.br)

21 34787955 / 21 96717 2914

# Artigos perigosos

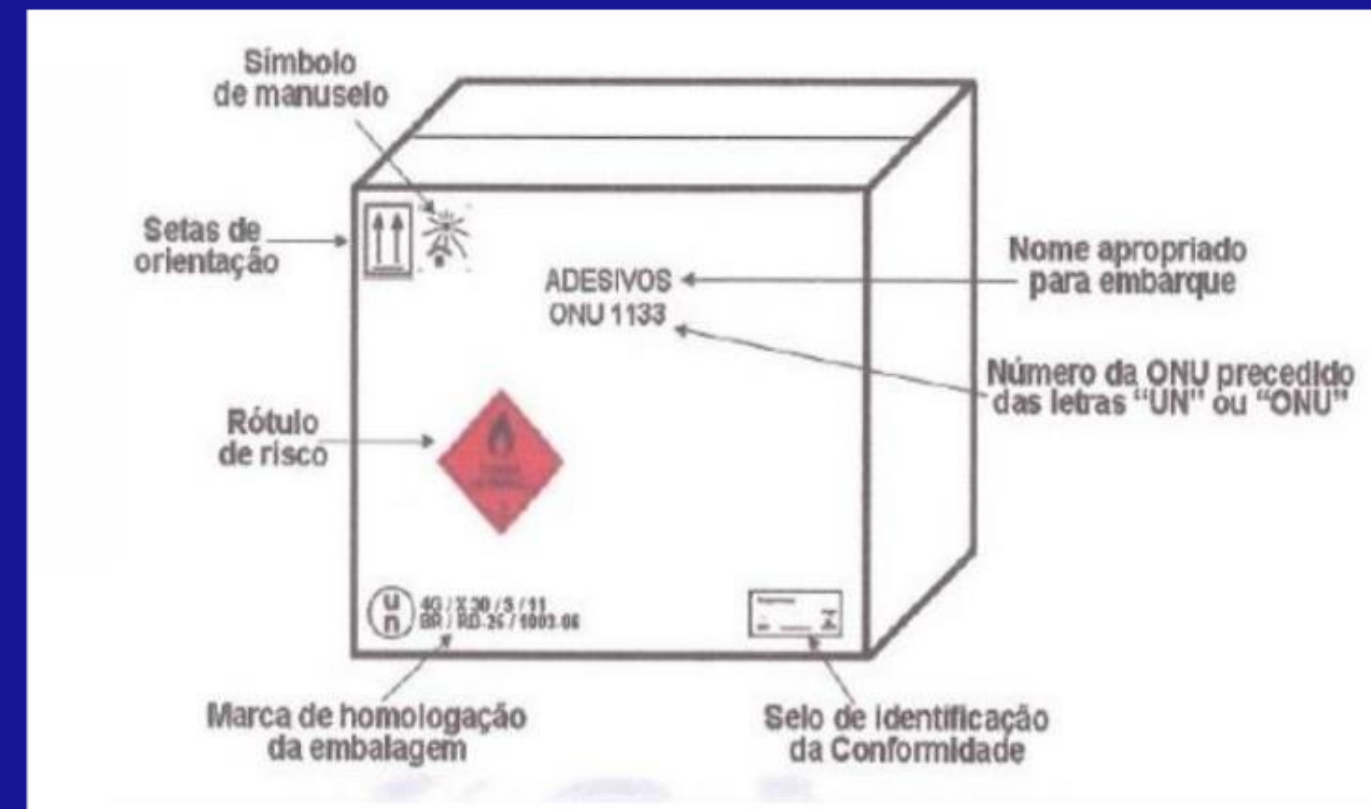


A aceitação se dará mediante ao cumprimento dos itens previstos na **RBAC 175**, tais como:

*Documentação - Shipper Declaration (2 vias)*

The image shows a 'SHIPPER'S DECLARATION FOR DANGEROUS GOODS' form. It includes sections for Shipper, Air Waybill No., Page of, and Shipper's Reference Number. There are checkboxes for 'This shipment is subject to the provisions of the ICAO Technical Instructions for the Safe Transport of Dangerous Goods by Air' and 'This shipment is subject to the provisions of the ICAO Technical Instructions for the Safe Transport of Dangerous Goods by Air'. The form also includes a table for 'NATURE AND QUANTITY OF DANGEROUS GOODS' with columns for UN No., Proper Shipping Name, Hazard Class, Packing Group, Quantity and Type of Packing, and Subtotal. At the bottom, there is a section for 'Additional Handling Information' and 'Emergency Response Telephone Number'.

*Embalagem adequada*



# Voos cargueiros

Cargas muito pesadas e/ou com grandes dimensões deverão ser avisadas com antecedência para providências de manuseio e carregamento.



# Contatos



## FALE CONOSCO

faleconosco@omnibrasil.com.br

## CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO)

cco@omnibrasil.com.br

(21) 3478-7955

(21) 96717-2914

**Horário:** 18:31 às 05:29

